

Justificativa Técnica para Indicação de Marcas como Referência (Art. 41, inciso I, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021)

A presente justificativa tem por finalidade apresentar os fundamentos técnicos e legais que embasam a utilização de **marcas e modelos específicos como referência** na descrição dos objetos constantes neste procedimento licitatório, nos termos do **Art. 41, inciso I, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021**, que admite tal prática quando necessária à definição precisa do objeto.

A indicação de marca e modelo é adotada com o objetivo de **assegurar maior clareza, exatidão e objetividade** na descrição técnica dos bens a serem adquiridos, especialmente em situações em que a complexidade ou a especificidade dos equipamentos requeira um **nível de detalhamento técnico que somente pode ser adequadamente exemplificado com base em modelos de mercado amplamente conhecidos**. Trata-se, portanto, de uma **referência meramente exemplificativa**, que **não restringe a participação de outros fornecedores**, desde que os bens ofertados apresentem **características técnicas e desempenho equivalentes ou superiores** ao modelo indicado.

Dessa forma, a presente justificativa não tem como finalidade limitar a competitividade do certame, mas sim **proporcionar condições equitativas de participação**, assegurando que todos os licitantes compreendam de forma clara as exigências técnicas da Administração, evitando dúvidas, impugnações, propostas incompatíveis com a demanda ou entregas inadequadas.

Itens com indicação de marca como referência:

Nº Item	Objeto	Marca/Modelo Referência
1	Ultrassom	Helse Piezo Helse One
3	Impressora 3D	Anycubic Photon Mono M7S Pro
4	Micropipeta 100 µL	Rainin Pipet-Lite SL-100XLS
5	Micropipeta 200 µL	Rainin Pipet-Lite SL-200XLS
6	Micropipeta 1000 µL	Rainin Pipet-Lite SL-1000XLS
9	Transiluminador	Amplius BlueBox 3
10	Centrífuga (modelo 1)	Amplius Gyro Plus
11	Centrífuga (modelo 2)	Firstlab FL9-0815
13	Balança de precisão	Shimadzu Unibloc ATY224
14	Cabine de fluxo laminar	Hipperquímica Vertical Compact

Em todos os casos, os modelos indicados representam **referenciais de desempenho, qualidade e funcionalidade**, servindo apenas como **padrão comparativo**. Os licitantes poderão apresentar outros produtos equivalentes, desde que atendam plenamente aos requisitos técnicos definidos no edital.

Item sem indicação de marca:

Nº Item	Objeto	Observação
12	Container para Nitrogênio	Neste item, não foi indicada marca/modelo específico. A descrição será feita exclusivamente com base em especificações técnicas detalhadas , conforme previsto em lei.

Itens com indicação de marca por padronização (art. 41, I, “a” da Lei n. 14.133/2021):

Nº Item	Objeto	Observação
2	Fotopolimerizador	Conforme parecer técnico publicado no site da FORP/USP.
7	Cuba de eletroforese	Conforme parecer técnico publicado no site da FORP/USP.
8	Fonte para cuba	Conforme parecer técnico publicado no site da FORP/USP.
15	Modelo anatômico tridimensional	Conforme parecer técnico publicado no site da FORP/USP.

Conclusão:

A adoção de marcas e modelos como **exemplos de referência técnica** está fundamentada em dispositivo legal expresso e visa **garantir a correta definição do objeto**, assegurando a eficiência da contratação pública, a qualidade do bem a ser adquirido e o atendimento pleno das necessidades institucionais.

Ressalta-se, por fim, que essa prática **não configura direcionamento da licitação**, tampouco representa exigência de aquisição de produto de marca determinada, **preservando-se integralmente o princípio da isonomia entre os participantes e a competitividade do certame**, conforme orientações dos órgãos de controle e da própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Prof. Dr. Paulo Nelson Filho
Vice-Diretor da FORP/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 57DI-NRLF-A575-6DE4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/57DI-NRLF-A575-6DE4>

Paulo Nelson Filho

Nº USP: 1311322

Data: 09/09/2025 10:26

DESPACHO MOTIVADO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ASSUNTO: Indicação de Marcas como Referência

Ciente e de acordo com Justificativa Técnica para Indicação de Marcas como Referência, conforme previsto no Art. 41, inciso I, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital

Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva
Diretor da FORP/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NEBI-HD7V-28EA-8PZU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NEBI-HD7V-28EA-8PZU>

Ricardo Gariba Silva

Nº USP: 90158

Data: 12/09/2025 15:05